



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 432/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 175/2017-CMV**

**Vereadora Dalva Berto**

**Processo administrativo nº 5.842/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, referente a plataforma de deficientes na EMEB "Carlos de Vieira Braga", e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos dos quesitos formulados, como seguem:

1 - Quando a Plataforma foi instalada?

2 - O equipamento conta com grade de proteção?

**Resposta:** Conforme informado pela Secretaria da Educação, a plataforma foi instalada em agosto de 2016 e ainda está sem a respectiva grade de proteção, o que já está sendo objeto de providências por parte desta Administração Municipal.

3 - Se sim, quando esse dispositivo de segurança será instalado?

4 - Se não, solicito que seja inserido esse serviço.

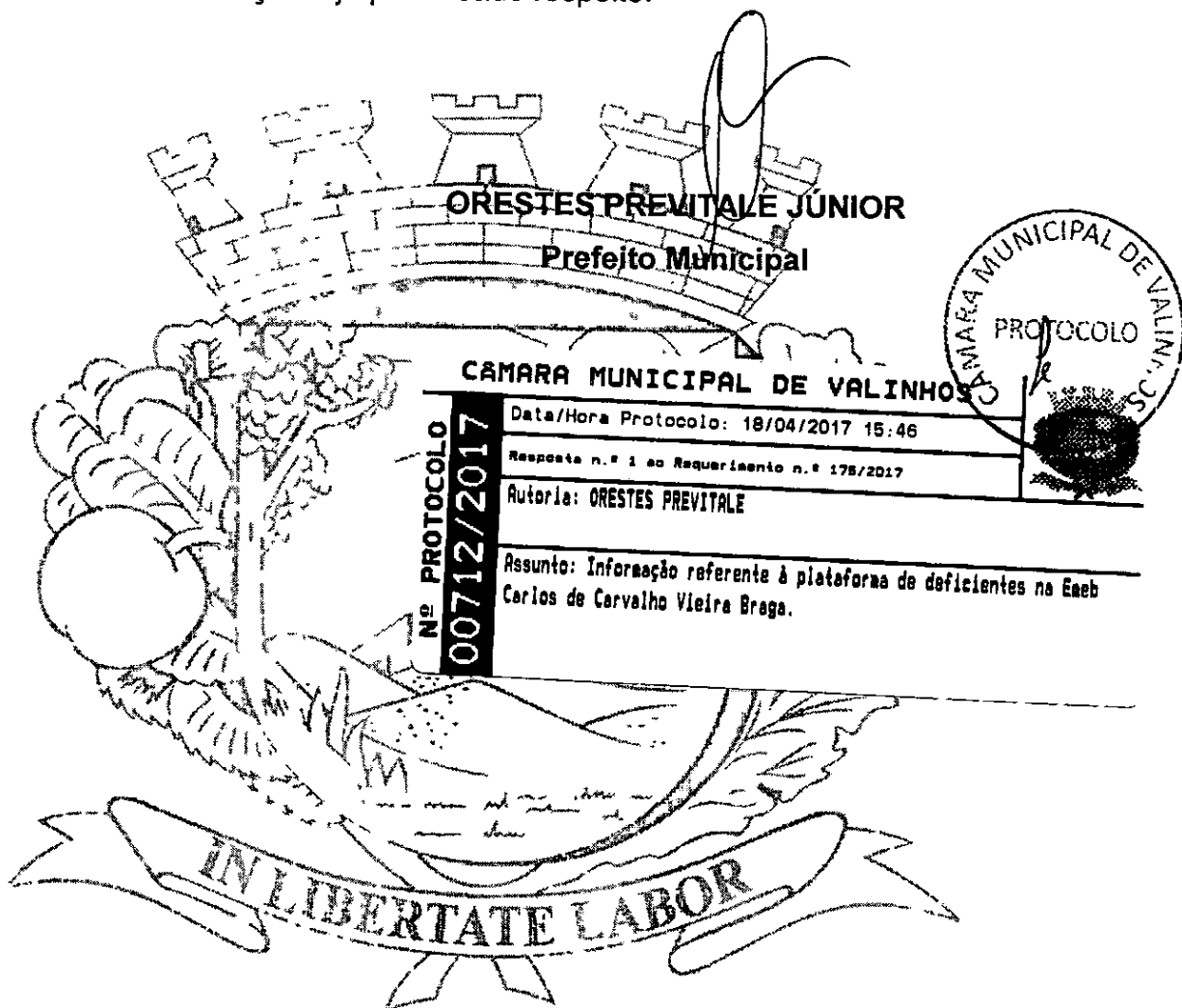
**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções da nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria da Educação que já foi solicitada a colocação da grade de segurança através da ordem de serviço nº 966/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)